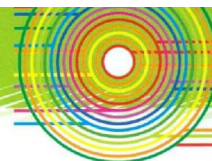




ESPECIAL 20 ANOS DO JORNAL ÁGUA&AMBIENTE

RESÍDUOS



marcos 20 anos

DUAS DÉCADAS DE HISTÓRIA NO SETOR DOS RESÍDUOS

Quem acompanhou de perto a evolução do setor dos resíduos assinala as datas decisivas a pretexto dos 20 anos do jornal Água&Ambiente. Do fim das lixeiras às privatizações mais mediáticas.



JOÃO PEDRO RODRIGUES
DIRETOR GERAL DA ECOVISÃO, ANTIPO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EGF
ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DO PERSU I

Ao longo dos últimos 20 anos na área da Gestão dos Resíduos certamente que todos os períodos de elaboração e aprovação das estratégias de gestão de RSU foram sempre momentos decisivos para evolução do setor, no entanto, considero que o processo associado ao PERSU I terá sido, em termos relativos, o mais relevante e revolucionário de todos eles. Recordo a enorme energia que todos os participantes carregavam no processo, bem como a enorme liderança do saudoso Professor Lobato Faria. Num contexto de quase ausência de dados de base fiáveis, o que dominou foi uma verdadeira visão que permitiu transformar por completo a gestão do setor, desde logo com o encerramento das lixeiras e construção e infraestruturas adequadas para assegurar o destino final de 100% dos RSU, a implementação da recolha seletiva de forma generalizada em todo o país e uma empresarialização da gestão do setor com a concentração num conjunto diminuto de entidades multimunicipais e intermunicipais associada à criação de uma noção da responsabilização pelo tratamento adequado dos resíduos até então minimizada.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGEM

A criação do SIGRE e sua evolução constitui um dos pilares de suporte da revolução da gestão dos RSU permitindo assegurar a aplicação dos princípios da responsabilidade alargada do produtor e sustentar todo o sistema de reciclagem que até 1996 era razoavelmente incipiente e maioritariamente centrado na recolha de vidro e papel nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Desde a sua criação, e independentemente de períodos de maior tensão recorrentes entre EG e SGRU, a verdade é que o SIGRE assegurou fluxos financeiros que terão permitido que Portugal cumprisse com os objetivos da EU através da reciclagem de mais de 60% dos resíduos de embalagem (REA 2018).

ENCERRAMENTO DAS LIXEIRAS

Quando em 1996 constatávamos a existência de 341 lixeiras em atividade e cerca de 11 aterros sanitários semi-controlados poderíamos ter dificuldade em acreditar que em cerca de 5 anos 100% dos RSU produzidos em Portugal se encontrariam a ter um destino adequado. De facto em 28 de janeiro de 2002, com a inauguração do aterro sanitário de Évora, Portugal deixou de ter lixeiras a céu aberto em funcionamento. Com este esforço, que terá representado o investimento de mais de 187 M€, estava concluída a saída definitiva de Portugal de uma situação de gestão típica de terceiro mundo para um paradigma de nível europeu com reflexos evidentes na melhoria das condições ambientais da gestão de RSU, mas também ao nível da saúde pública, certamente contribuindo para a redução significativa da incidência de algumas doenças tipicamente associadas à gestão incontrolada de resíduos, como é exemplo a redução da incidência da hepatite A, que baixou de cerca de 320 casos por ano em média no período 1996/98 para cerca de 30 casos no período 2013/16.

PRIVATIZAÇÃO DA EGF

A privatização da EGF, principal operador na área de tratamento dos RSU, terá sido um dos mais complexos e reformadores processos que se implementaram no setor nos últimos 20

anos. Este processo, mais do que uma privatização, significou também um grande passo na reestruturação do setor uma vez que tinha como ponto de partida a decisão do Estado dever deixar de atuar simultaneamente como regulador técnico e económico e operador, permitindo que o esforço financeiro associado ao investimento futuro fosse assegurado por capitais fora da esfera pública alterando significativamente o modelo de regulação económica associado. Adicionalmente a estruturação do processo permitiu assegurar as bases para o cumprimento de metas nacionais e europeias de índole ambiental nos sistemas participados pela EGF, ao associar o processo de privatização à redefinição dos contratos de concessão, incorporando nestes, metas individuais para cada um dos sistemas. O modelo de regulação económica adotado permitiria ganhos de eficiência que assegurassem a prestação aos utilizadores dos sistemas de um serviço público de excelência, a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas e a redução das tarifas. Foi de facto um processo complexo iniciado no segundo semestre de 2012 e concluído com cumprimento integral de todos os objetivos indicados pelo Estado no final de julho de 2015, cujos impactos continuarão a ser sentidos nos próximos 20 anos.



JOSÉ EDUARDO MARTINS
ANTIPO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE,
SÓCIO DA ABREU ADVOGADOS

ADEÇÃO ÀS COMUNIDADES EUROPEIAS: E DE REPENTE

UMA POLÍTICA DE RESÍDUOS

A adesão de Portugal, em 1986, às então denominadas Comunidades Europeias obrigou, em tempo recorde, à capacitação do país para a concretização de políticas ambientais, com o respeito por metas extraordinariamente ambiciosas para o grau de desenvolvimento português. No que respeita aos resíduos, o instrumento base foi a Directiva 75/442/CEE, com a axiologia que transitou para os instrumentos regulatórios posteriores: prevenção da produção de resíduos, redução do volume e perigosidade dos resíduos, reciclagem, reutilização e valorização, incluindo a energética.

APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS EM MATÉRIA DE RESÍDUOS: ESTABILIDADE E COERÊNCIA

Tendo como ponto de partida uma infraestrutura de gestão de resíduos assente em lixeiras a céu aberto, foi necessário criar um mercado de gestão de resíduos com procedimentos de recolha e tratamento assentes nas melhores tecnologias disponíveis. O enorme volume do investimento justificou, durante vários anos, a iniciativa pública e a propriedade pública das infraestruturas, como foi o caso dos dois grandes incineradores de resíduos urbanos em Lisboa e no Porto. A pior coisa que pode acontecer a qualquer investimento de longo prazo é a alteração das regras a meio do jogo. Foi o que aconteceu com uma tentativa de reinterpretar o conceito de valorização de resíduos de forma a excluir a valorização energética. Quando tive a honra de servir como Secretário de Estado do Ambiente contranei em Bruxelas, junto do Parlamento Europeu, esta tentativa que desbarataria os vultuosos investimentos públicos feitos na Valorsul e na Lipor e inviabilizaria o cumprimento por Portugal das metas fixadas pela Comissão Europeia. Com muito esforço e infatigáveis negociações, conseguimos formar uma coligação improvável entre Portugal, Dinamarca e Reino Unido e manter a valorização energética dos resíduos.

CONSTITUIÇÃO DOS CIRVER: IGNORAR UM PROBLEMA NUNCA CONTRIBUI PARA A SUA SOLUÇÃO

As parábolas da pedra no caminho e do que fazer com ela tem uma aplicação directa na política de resíduos. Ignorar os resíduos, sobretudo os resíduos potencialmente perigosos, não permite a sua desapareção e muito menos o tratamento adequado. O XV Governo Constitucional aprovou o Decreto-Lei nº 3/2004, de 3 de Janeiro que estabelece o regime jurídico a que fica sujeito o licenciamento da instalação e da exploração dos centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos (CIRVER). Quase 15 anos depois, e contra novos e velhos do Restelo, os CIRVER provaram ser um instrumento eficaz de política de gestão de resíduos.

GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS: O FIM DO MONOPÓLIO

Concluída a rede de infraestruturas de recolha e de tratamento de resíduos, estabelecidas metas ambiciosas para a reciclagem, reutilização e valorização de resíduos, estão criadas as condições para fazer funcionar plenamente os instrumentos de mercado. Tal implica abrir o mercado a vários operadores, deixando funcionar a concorrência, melhorando a eficácia dos sistemas e baixando os custos. No setor da gestão de resíduos de embalagens, por sinal um dos potencialmente mais lucrativos, vivemos, consumidores, famílias e empresas, desde 1996, num estranho monopólio de facto a favor de uma única empresa. Só no final do primeiro trimestre de 2017 se começou a concretizar a abertura deste mercado depois de anos de espera administrativa por uma licença SIGRE solicitada por um novo operador.



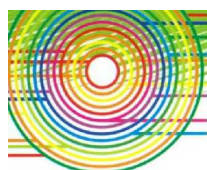
FERNANDO LEITE
ADMINISTRADOR DELEGADO DA LIPOR

LEI DE BASES DO AMBIENTE

Em qualquer sociedade organizada, como é a nossa, mesmo a usual produção de políticas e estratégias de Governos, tem como base um instrumento legal que permita, posteriormente, construir um "edifício" legislativo e regulamentar apropriado. Daí a importância de uma Lei, que seja estruturante, com perspetivas globais. A Constituição da República Portuguesa teve e tem uma importância muito grande no domínio do Ambiente, mas a Lei de Bases do Ambiente, a Lei nº 1/87, de 7 de abril, pelo seu conteúdo, pelo seu pioneirismo sempre foi para mim um marco. Marco não só para o setor dos resíduos, porque o nosso setor não é, nem pode ser ou estar, dissociado, de outros que, globalmente, se agregam no domínio do ambiente.

PERSU

O PERSU, Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, aprovado em 1997, foi um dos mais importantes marcos, se não o mais importante que o setor teve, e que permitiu resolver a primeira grande geração dos problemas que o país enfrentava, nomeadamente a questão candente das lixeiras. Associado a este importante marco está a eminente figura do Prof.º Doutor António Lobato de Faria, que foi determinante no congregar de vontades e que superiormente dirigiu o Instituto dos Resíduos entre 1996 e 2000.



resíduos

ESPECIAL 20 ANOS DO JORNAL ÁGUA&AMBIENTE

marcos 20 anos

FUNDO DE COESÃO E OUTROS FUNDOS ESTRUTURAIS DA COMISSÃO EUROPEIA

Sem a componente financeira recebida a título de subsídios, via Fundo de Coesão e outros Fundos Estruturais da União Europeia, nunca o setor teria capacidade para viabilizar os investimentos necessários. Esta capacidade que o país teve de negociar fundos é de enaltecer e foi determinante para o setor se poder afirmar, promover e ser, também, exemplo de boas práticas.

CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA DA LIPOR

A Central de Valorização Orgânica (CVO) da LIPOR, inaugurada em 2005, é um marco importante nas definições estratégicas da LIPOR dos últimos 10 anos e muito fundamenta o atual pensamento de mudança do modelo de negócio da LIPOR. Uma unidade industrial que aproveita rejeitados e materiais selecionados provenientes da preparação de refeições em cantinas, hotéis e restaurantes, resíduos verdes, para os transformar num composto orgânico natural para fertilização e enriquecimento de solos é a Economia Circular na prática. Olhar o resíduo como um recurso e com o recurso produzir um bem.



LUÍS VEIGA MARTINS

CHIEF SUSTAINABILITY OFFICER DA NOVA SCHOOL OF BUSINESS AND ECONOMICS

MERCADO ORGANIZADO DE RESÍDUOS (MOR) - 2009

Em 2009 é estabelecido o regime de constituição, gestão e funcionamento do MOR, entendido como um espaço de negociação e transação que pretendia facilitar e promover as trocas comerciais de diversos tipos de resíduos e subprodutos. Para além disso, potenciar a valorização e reintrodução de materiais no circuito económico, diminuir a procura de matérias-primas virgens, promover simbioses industriais, contribuindo para a modernização tecnológica, em particular dos produtores de resíduos e potenciar a rastreabilidade dos resíduos.

ÓLEOS ALIMENTARES USADOS (OAU)

Em 2009 é estabelecido o regime jurídico da gestão de OAU, produzidos pelos setores industrial, HORECA e doméstico. É definido o estabelecimento de uma rede de recolha de OAU nomeadamente ao nível do setor doméstico com o envolvimento de todos os intervenientes no ciclo de vida dos óleos alimentares, como são os casos dos consumidores, dos produtores de óleos alimentares, dos operadores da distribuição, dos produtores de OAU e dos operadores de gestão. São também definidas metas de reciclagem que à data de hoje ainda se encontram longe de serem cumpridas.

HARMONIZAÇÃO DA SINALÉTICA DOS ECOPONTOS A NÍVEL NACIONAL - 2015

Inicia-se o processo de harmonização, a nível nacional, das regras de separação, das recomendações de separação, bem como na terminologia aplicada às embalagens recolhidas e triadas pelos SGRU. Foi um trabalho conjunto de parceria entre os diversos agentes económicos do SIGRE com vista ao esclarecimento do consumidor sobre o que colocar e não colocar nos ecopontos potenciando também o aumento de eficiência ao nível do processo de triagem de resíduos. A confiança da população na separação dos resíduos de embalagens claramente foi reforçada.



ARTUR CABEÇAS

CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE

A MOLA QUE ALAVANCOU O SETOR

A alteração do quadro legal do setor dos resíduos urbanos, em 1993, foi a "mola real" que permitiu iniciar o enorme desenvolvimento deste setor, pois o DL n.º 372/93 de 29 de Outubro sobre a delimitação de sectores, abre a possibilidade da intervenção empresarial pública e privada em áreas até então reservadas exclusivamente ao Estado, designadamente nas atividades de recolha e tratamento de resíduos urbanos.

O JORNAL ÁGUA&AMBIENTE

Um dos marcos que reconheço com enorme importância a nível nacional e que surgiu no final da década de 90 foi sem dúvida o aparecimento do jornal Água&Ambiente. Todos os atores intervenientes nos diferentes setores, seja resíduos, águas de abastecimento, águas residuais, energia, fornecedores de equipamentos, área empresarial e de empreendedorismo, reconhecem a mais-valia que este jornal introduziu (e que continua), nestes seus 20 anos de vida, quer na divulgação de eventos e acontecimentos, artigos técnicos e polémicos, opiniões de entidades públicas e empresariais, de entidades gestoras e das ONG, da sociedade civil e universitária, contribuindo para um conhecimento transversal do que ocorre/ocorre na área do ambiente. Com rigor e elevado compromisso profissional, o seu papel pioneiro merece o apreço de todos os que atravessaram estes seus 20 anos e, espero, dos que virão nos próximos vinte.

REVOLUÇÃO PACÍFICA

A revolução completa das lixeiras existentes, o desenvolvimento de infraestruturas de tratamento, valorização e de destino final, o arranque do sistema integrado de recolha seletiva, a constituição da Sociedade Ponto Verde e a realização de ações de sensibilização e de educação ambiental junto da população em geral e escolar em particular, concretizam as soluções de 1.ª geração, que permitem o enorme sucesso em cinco anos da " (R)evolução Pacífica dos Resíduos em Portugal".

PERSU: O FIM DA ANARQUIA

O PERSU, aprovado em 1997, foi o instrumento fundamental para o caminho de sucesso que Portugal percorreu e que permitiu passar de um estado de anarquia, que se verificava no setor dos resíduos urbanos, com impactos ambientais muito negativos, para uma situação estruturada e organizada, cumprindo prazos e objetivos, de sucesso reconhecido internacionalmente.



ANTÓNIO CUNHA

CEO DA AQUAPOR

1997 – PUBLICAÇÃO PERSU – PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS

Com a elaboração do primeiro PERSU conseguiu iniciar-se um processo de arranque de uma estratégia de gestão de resíduos com a implementação de um conjunto de ações que se revelaram fundamentais na concretização da política de gestão resíduos urbanos e que de certa forma foi o *input* para a organização do setor dos resíduos. Este plano foi o principal impulso para uma estratégia con-

certada no encerramento das lixeiras do país e criação de sistemas organizados e estruturados para tratar a problemática dos resíduos em Portugal.

1999-2001 – PUBLICAÇÃO PESGRI – PLANO ESTRATÉGICO DOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Consolidado o setor dos resíduos urbanos com a totalidade das lixeiras encerradas e a construção e laboração das soluções de primeira geração – aterros sanitários e implementação de sistemas de recolha seletiva e triagem de resíduos valorizáveis – é criado o PESGRI 1999, revisto em 2001, e que vem organizar o setor dos resíduos na área dos resíduos industriais. Os resíduos industriais passam assim a ser considerados como uma preocupação ambiental e criam-se mecanismos e infraestruturas para o seu tratamento/valorização.

CRIAÇÃO DE SOCIEDADES GESTORAS PARA DIFERENTES FLUXOS

O papel das sociedades gestoras das diferentes fileiras e fluxos verifica-se crucial na garantia da reciclagem de várias tipologias de resíduos como as embalagens multimaterial, pneus, REEE, óleos usados, entre outros. A agregação de alguns sistemas de gestão de resíduos, a partir de 2005, inicia um novo marco na organização deste setor e vem permitir uma recuperação de alguns sistemas cuja capacidade técnica e de infraestruturas se encontrava comprometida.

PUBLICAÇÃO PERSU 2020 – PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS

A publicação do PERSU 2020 dá continuidade aos anteriores planos estratégicos mas estabelece metas de difícil cumprimento. Antes do seu término este plano vê acontecer uma revisão que está neste momento em curso e que revela dificuldades na consolidação do atingimento das metas europeias e de uma estratégia interna no país com sistemas de tratamento dos resíduos urbanos assentes grandemente em soluções de TMB que revelaram produções de refulgos enormes cujo destino continua a ser o aterro sanitário. Este plano volta a falhar numa estratégia firme para os rejeitados dos TMB / valorização dos combustíveis derivados de resíduos (CDR).



JOÃO LEVY

PRESIDENTE DA ECOSERVIÇOS

CHUMBO DA PROPOSTA DE CO-INCINERAÇÃO PELO PSD

Poder-se-á pensar que foi pouco relevante esta decisão do Parlamento, contudo ela toma-se marcante por caracterizar o volte face dos partidos em Portugal, consoante estejam no Governo ou na oposição. O interesse não é o bem público, mas os ganhos partidários. Na década de 90, o PSD pugnavia pela incineração dedicada dos resíduos industriais, enquanto o PS as criticava protelando uma solução, diga-se em abono da verdade, com o apoio da comunicação social. Chegado o PS ao Governo, 1999, os RI passaram a necessitar de urgente resolução que passava pela co-incineração. Coube agora ao PSD, o contrariar uma iniciativa mais do que necessária. Chegamos a 2002 sem solução para os RI, um novo governo (agora PSD) tira um coelho da cartola e avança com os CIRVER, resolvendo apenas parte do problema. Quanto à co-incineração, pouco a pouco, começou a ser efectuada sem que qualquer partido se opusesse. Em 2018, já não é notícia para a comunicação social, nem para os partidos. As questões difíceis os governos respondem com NIMG – Not In My Government.